Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 009/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco¹ os empregados² do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski³** e **Cesar Augusto de Quadros Longhi⁴** para ações de fiscalização nas cidades de Osório (17/01/23), Imbé (18/01/2023), Tramandaí (19/01/2023), Terra de Areia (23/01/23) e Capão da Canoa (30/01/23).

Andréa Borba Pinheiro

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 https://bit.ly/3ADeOvA

¹ 4.08.04 Fiscalização vinculada à Sede;

² Não haverá hospedagem;

³ Com pagamento de diárias;

⁴ O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.